



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.236/2023, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 333/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando o protocolo nº 1.261/2023, de 05 de maio de 2023,

Considerando finalmente, o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos da Legislação Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **ADERLAN DOS SANTOS DANTAS**, matrícula D64004, inscrito no CPF sob o nº 104.508.674-63, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º** - Declarar **VAGO** o Cargo de Agente de Trânsito, anteriormente ocupado pelo Sr. **ADERLAN DOS SANTOS DANTAS**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 334/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **ANA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Subgerente de Estatística e Informática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 05/05/2023 a 04/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)